



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 88ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 19 de dezembro de 2016, com início às nove horas e cinquenta minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini.

– Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 124/2016. Projeto de lei nº 125/2016. Parecer nº 204 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 115/2016. Parecer nº 16 favorável Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais ao Projeto de lei nº 115/2016. Parecer nº 196 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 117/2016. Parecer nº 30 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 117/2016. Parecer nº 198 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 119/2016. Parecer nº 202 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 123/2016. Parecer nº 31 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo nº 123/2016. Parecer nº 203 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2016. Parecer nº 58 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2016. Parecer nº 197 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 118/2016. Parecer nº 199 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 120/2016. Parecer nº 29 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 116/2016. Parecer nº 195 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 116/2016. Parecer nº 200 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 121/2016. Parecer nº 193 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 114/2016. Parecer nº 190 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 111/2016. Parecer nº 23 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 119/2016. Parecer nº 194 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 107/2016. Parecer nº 15 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 107/2016. Parecer nº 17 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 111/2016. Parecer nº 18 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 114/2016. Ofício SEAJUR/ATL nº 339, em resposta ao requerimento nº 371 do vereador Jorge Bocasanta. Relatório de Desempenho do Banco de Alimentos Ceasa/PR de Cascavel, referente ao mês de novembro de 2016. Inscritos para o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Celso Dal Molin, Professor Paulino, Paulo Porto, Luiz Frare, Cláudio Gaitero e Romulo Quintino.

– Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Temos as atas da 86ª e 87ª sessões ordinárias realizadas dias 12 e 13 de dezembro de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o veto parcial ao Projeto de lei nº 86/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2017 e dá outras providências. As emendas vetadas foram às emendas nº 03, nº 04, nº 06 e nº 07. Coloco em discussão o veto parcial ao projeto de lei nº 86/2016. Vamos colocar em discussão os vetos às emendas nº 03, nº 04, nº 06 e nº 07, em conjunto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Esse veto vem sem sentido, pelo fato de terem passado essas quatro emendas pelo PPA, LDO e LOA. São emendas que têm seu objetivo. A minha emenda nº 6 tem rubrica pra fazer o asfalto, recapeamento no Jardim Floresta e nós mostramos que têm a rubrica de onde vai sair o dinheiro e que passou por esta Casa. O prefeito faz um veto nessa emenda, como na nº 3, nº 4 e nº 7 e peço voto contrário a este veto, pra que possamos garantir esses quatro benefícios. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Jaime Vasatta: Essas emendas passaram e agora, o Executivo pede o veto: sabendo que são emendas importantes e destinadas a questões sociais. – Vereador Celso Dal Molin: Como passou nesta Casa com o apoio de todos os vereadores: nada mais justo que, votarmos contra este veto. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Temos mais uma vez essa insistência em vetar algumas emendas. Esta Câmara já manifestou diversas vezes quando surgiram essas propostas de veto que, deseja que sejam mantidas essas emendas que são: a emenda nº 03 do vereador Jaime Vasatta; a emenda nº 04 de minha autoria, a emenda nº 06 do vereador Celso Dal Molin e a emenda nº 07 do vereador Aldonir Cabral; sendo que a emenda do vereador Jaime Vasatta prevê a questão de revitalização em campo de futebol de grama sintética; a emenda do vereador Celso Dal Molin a questão de recape asfáltico em algumas ruas do bairro Floresta; a emenda nº 07 de autoria do vereador Aldonir Cabral a implantação da academia ao ar livre no bairro Alto Alegre e a minha; que é a emenda nº 04 que na verdade, ela está criando uma rubrica no orçamento do município. Esse é o nosso desejo pra que, permita ao município a contratação de vagas em escolas particulares. Essa talvez seja uma das maiores necessidades que tem o município de Cascavel, que é a questão da falta de vagas nos Cmei's. E essa nossa proposta busca possibilitar ao Poder Público Municipal que efetive a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contratação, nós não estamos falando em privatização, estamos falando em atender a necessidade das famílias: dos pais, das mães que precisam ir trabalhar; mas não tem onde deixar o seu filho que precisa da vaga do Cmei. Essa nossa emenda nº 4 à lei orçamentária anual possibilitará ao próximo prefeito essa contratação em escolas particulares. Claro que é um valor pequeno, mas nossa preocupação não é o valor: a nossa preocupação é a criação de uma ferramenta, de um instrumento que possibilite ao município de Cascavel efetuar essa contratação. Ainda hoje pela manhã, num órgão de imprensa local, o futuro prefeito eleito manifestou também essa sua preocupação após ser perguntado pelo apresentador de que essa é uma situação que precisa ser sanada, e apontou inclusive para essa nossa ideia. Então eu quero pedir mais uma vez o voto contrário ao veto do Executivo, que veta as emendas nº 3, nº 4, nº 6 e nº 7 pra que nós possamos dar continuidade nesse Projeto, que é tão importante, principalmente possibilitando as vagas de Cmei's que são tão esperadas. Então, peço voto contrário ao veto, que essas emendas vão definitivamente para a lei orçamentária anual, para o orçamento do município no ano que vem e; pra que nós possamos pelo menos dar um fio de esperança aí para essas mães que, estão esperando há tanto tempo por essa possibilidade de levar suas crianças para escola. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Gostaria que as emendas fossem votadas separadas. – Presidente: Ok. Serão votadas separadas. – Presidente: Coloco em votação o veto à emenda nº 03 do Projeto de lei nº 86/2016. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário ao veto da emenda nº 03 ao Projeto de lei nº 86/2016. (Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaitero e Luiz Frare) – Secretário: 2 votos favoráveis e 18 contrários e a emenda nº 3 da LOA está mantida. – Presidente: Em votação o veto à emenda nº 4. (Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaitero, Paulo Porto, Luiz Frare) – Secretário: 3 votos favoráveis e 17 contrários ao veto da emenda nº 4 da LOA; derrubado. – Presidente: Em votação o veto a emenda nº 6 ao Projeto de lei nº 86/2016. Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Professor Paulino, Paulo Porto, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaitero, Luiz Frare) – Secretário: 2 votos favoráveis e 18 contrários; a emenda nº 6 mantida na LOA. – Presidente: Em votação o veto a emenda nº 7 ao Projeto de lei nº 86/2016. (Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, João Paulo de Lima, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Cláudio Gaitero, Paulo Porto, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Não houve voto favorável) – Secretário: 20 votos contrários e nenhum favorável. Veto prejudicado. – Presidente: Com a derrubada dos quatro vetos em relação à emenda nº 03, nº 04, nº 06 e nº 07; fica prejudicado o veto parcial ao Projeto de lei nº 86/2016. Passamos agora então, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5/2016 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no município de Cascavel do Estado do Paraná e dá outras providências. Em discussão o Projeto de lei complementar. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto de lei dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no município de Cascavel. Existe no Paraná a Lei nº 17.314/2012, que dá amplo incentivo a todas as empresas de inovação que se instalem nos municípios do Paraná. Essa lei complementar nº 5 vem sendo trabalhada há muito tempo pelos técnicos da Fundetec. O João Cunha, que é presidente e, toda a sua equipe trabalhou tempos em cima dessa lei pra impactar os incentivos as empresas que se instalarem em Cascavel, no ramo de inovações. Foram copiados muitos exemplos e modelos em todo país, onde pegaram alguns exemplos de inovações, incentivos então daquelas empresas para trazer para Cascavel. Eu acho que é um marco muito importante aqui, para a cidade de Cascavel. Então, ela tem um objetivo de implementar, de ajudar, aquelas empresas que queiram se instalar no município, na área de inovação. E ela tem medidas de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando então alcançar capacitação para pesquisa científica e tecnológica à inovação e consolidação de ambientes renovadores aqui, para o município Cascavel. Ela tem alguns incentivos, como na área do IPTU: 50% instalado dentro do município e dentro do próprio Parque Tecnológico ela tem uma redução de 50% no IPTU. ISSQN nos primeiros anos tem 2% de incentivo, passando então para 2,5% no segundo e nos anos seguintes, 30% no valor do alvará. A isenção de tributos, pode ser renovado a cada 3 anos. É uma decisão muito importante, tomada aqui pela equipe técnica, o corpo técnico da Fundetec, através do nosso secretário João Cunha e toda sua equipe, trazendo para Cascavel as alternativas para que novas empresas possam se instalar no município. Sabemos que o emprego é algo muito importante na vida das pessoas e aqui, quem sabe está abrindo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

portas para muitas empresas e muitas pessoas adquirindo, então os seus empregos através das instalações dessas inovações de mercado aqui no município de Cascavel. Peço voto favorável. – Presidente: Em votação o Projeto de lei complementar nº 5/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei Complementar nº 05/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o substitutivo nº 01 ao Projeto de lei nº 02/2016 de autoria do vereador Celso Dal Molin, Paulo Porto, Professor Paulino e Rui Capelão que acrescenta dispositivos à lei municipal nº 6.466/2015, que dispõe sobre a utilização da bilhetagem eletrônica nos veículos que operam o transporte coletivo e dá outras providências. O referido Projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça, o qual eu coloco em discussão agora o parecer contrário da CCJ ao substitutivo nº 01 ao projeto de lei nº 02/2016. Em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Venho aqui pedir voto contrário ao parecer da CCJ, com todo respeito à Comissão de Constituição e Justiça em relação ao Projeto que institui a obrigatoriedade do agente de bordo em 30% das linhas de Cascavel pelo simples motivo: a bilhetagem eletrônica foi criada a partir de uma emenda desta Casa e porque o parecer afirma que, nós não temos condições, não temos a prerrogativa de criar funções modificando o sistema público do transporte urbano. Eu queria lembrar que esta Casa teve a prerrogativa de modificar o transporte urbano com a bilhetagem eletrônica. Se nós tivemos a prerrogativa de extinguir a função do cobrador: o que foi bom para as empresas; me estranha que: nós não tenhamos a prerrogativa de criar o agente de bordo, que é favorável ao trabalhador e não é favorável às empresas. O que justifica esta justiça seletiva? Se vale para um, tem que valer para outro. Se aprovarmos este parecer apontando que: nós não temos tal prerrogativa, nesse sentido nós estaríamos de maneira perversa invertendo aquele ditado popular, que ficaria assim: “o mesmo pau que bate em Chico não bate em Francisco”. Fica muito difícil o debate nesta Casa. Então, eu gostaria respeitosamente de pedir voto contrário ao parecer da CCJ até porque: se nós tivemos prerrogativa legal de alterar todo o transporte urbano de Cascavel, criando uma lei a partir desta Casa e não foi do Executivo quem criou: foi esta Casa. Não tem sentido agora, nos falarem que nós não temos prerrogativa legal de alterar esse mesmo sistema. Eu entendo que o único argumento é seletividade e nós temos que votar contra isso. Então, por entender que é um parecer equivocado, peço voto contrário ao parecer, para que nós possamos ter a chance de analisar o mérito desse Projeto no Plenário. Peço voto contrário ao parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu estava vendo que chegou a meu gabinete, semana passada... tinha feito uma emenda pra não demitir os cobradores e acabaram demitindo. Lógico que com o avanço da tecnologia: só vai ter o motorista e com o tempo nem o motorista; o ônibus vai



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

andar sozinho. Mas quando se faz um contrato, aonde que no custo da passagem está o cobrador, não tem como a empresa dizer que o agente de bordo alguma coisa, vai aumentar o valor da passagem. Nos 4 anos que estive na Câmara de Vereadores, percebi que o jogo quando é jogado, não pode mudar as regras no meio do caminho. Quando alguém veio aqui... vamos dar um exemplo típico: aquele posto de saúde do Presidente e o posto do Pioneiro Catarinense; eles pegam um valor simbólico e vão atrás dos aditivos. Eu quero ver se eu consigo fazer uma lei aqui que, não pode existir aditivo: só a correção da inflação. Esse país está virando zorra, por causa desses aditivos. Então aqui nessa do transporte coletivo, então é o seguinte: mudou o jogo no meio do caminho e faz nova licitação. Já faz 10 anos que ganharam por 10 anos e foi renovado por 10 anos, agora estão querendo mudar a regra então, que faça nova licitação sem os cobradores ou sem o agente do apoio. Neste país a corrupção é isso, é no jeitinho brasileiro de fazer as coisas. Então aqueles Postos de Saúde que nós fomos lá vereador, se tivesse uma empresa séria ter pego... e eu defendo que uma empresa a hora que pega, tipo uma empresa de ônibus, ela tem que ter lucro. Ninguém vem aqui trabalhar de graça pra o serviço público; tem que ter lucro. Se eu vou gastar R\$ 1.000,00 eu tenho que ter pelo menos R\$ 1.200,00; em torno de 20% de lucro. Isso não existe porque uma concessão vai ter lucro... Então o que eu digo: nova planilha, nova licitação. Por isso estou dizendo aqui, que foi um erro termos votado à retirada dos cobradores e, não que no futuro não vai ter, mas que se faça uma nova licitação. Por isso vou votar contrário ao parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: No parecer contrário onde fala: o referido Projeto de lei viola o disposto no artigo 59 da Constituição Federal e quando se implantou a bilhetagem eletrônica, o usuário foi obrigado a usar somente cartão e sujeitou o usuário a uma situação que vem contra uma lei federal, artigo 39, IX, onde é vedado ao fornecedor de produtos e serviços dentre outras práticas abusivas: recusar a venda de bens ou prestação de serviços diferente a quem se dispõe adquiri-los de pronto pagamento. Conversando com as pessoas: há o interesse tremendo da comunidade que tenhamos o agente a bordo. O fato de agora quererem através de um parecer contrário tirar o direito de nós votarmos e decidirmos nessa Casa. Então eu peço que votemos contra esse parecer, para discutirmos o Projeto e analisarmos o Projeto. Para que possamos analisar o Projeto, nós precisamos derrubar esse parecer. Queremos que os vereadores nos ajudem nessa situação, porque nós temos uma situação em que os únicos beneficiados até agora em tudo o que aconteceu quando envolve transporte coletivo, são as empresas, principalmente uma empresa que nem de Cascavel é, é de Minas Gerais. A única que levou o lucro, porque a população não teve lucro nenhum, a população não teve lucro nenhum com a bilhetagem eletrônica, o município não teve lucro. O único que lucrou nessa história toda foram as empresas e nós queremos que todos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

possam ganhar, mas que não seja sugada a população de Cascavel no que tange ao seu transporte. Então, para que possamos discutir o corpo do Projeto e como vai funcionar o Projeto, como vai ser o Projeto, nós precisamos do auxílio de todos os vereadores para derrubar esse parecer. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Com todo respeito à Comissão que exarou o parecer contrário: eu vejo que não está sendo feita justiça, porque se essa proposta de retorno de pelo menos um terço dos agentes de bordo é inconstitucional, ilegal e tem vício de origem, então a lei que derrubou 100% dos cobradores e implantou a bilhetagem eletrônica também é ilegal, porque partiu da Câmara de Vereadores e ela não foi iniciativa do município. Logo, essa argumentação de vício de origem não procede; portanto é fundamental que nós derrubemos este veto e que, possamos continuar a fazer um bom debate pra também retornar aí, o mínimo que seria um terço dos agentes de bordo. Outra argumentação: é a questão do contrato, inclusive o contrato dessa empresa com a Prefeitura que não foi revogado o último contrato que disse que, era 100% de ônibus com 2 agentes. Lembramos da luta do sindicato quando colocaram os micrões e foram meio que, tentando acostumar a população sem os agentes, os cobradores. Não é ruim a bilhetagem eletrônica estar retirando a circulação de dinheiro em espécie, isso é interessante. Agora, o agente de bordo é extremamente importante pra garantir o melhor serviço à população; por isso entendemos que é fundamental. Então, derrubemos o parecer contrário, pra gente poder debater o Projeto que considero importante e valioso pra cidade de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Temos desde o início do mandato, trabalhado essa questão dos cobradores, do transporte público, dos nossos coletivos. Na verdade, nós tivemos um apoio por parte do Poder Executivo, nesse sentido até porque lutamos muito pela exigência de que fosse cumprido o contrato. Infelizmente, alguns outros caminhos foram tomados que começou a prejudicar os interesses da população. Eu tenho que falar em nome da população por uma questão social, as empresas precisam fazer o trabalho delas, mas acima de tudo nós precisamos olhar a nossa população, que precisa ser melhor atendida. Eu acho que essa questão do agente de bordo, não deveria ser apenas para o transporte público da cidade: também para o transporte escolar. Eu vejo municípios pequenos no Brasil que as vans que transportam crianças, possuem agente de bordo obrigatoriamente: seja alguém da escola ou alguém contratado, para que acompanhe as crianças. Qualquer acidente com ônibus escolar não vai dizer que: o motorista foi o culpado; porque ele pode ser um dos culpados, mas o maior culpado é aquele que não deu a condição melhor de trabalho para ele. Então, essa pessoa precisa ser punida por colocar a pessoa em risco de acidente de trabalho durante o percurso; portanto eu acredito que este Projeto é bastante importante. E vejo que também aqui, no parecer contrário não foi unânime o parecer. Houve quem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

votasse contrário ao parecer da Comissão; portanto eu peço aos senhores que pensem na questão humana e social, que é o mais importante para nós aqui. Já esquecer qualquer pensamento político e nesse sentido, esquecer que estamos votando contra empresários que prestam um bom serviço para cidade: mas eles precisam fazer esse serviço na forma que a população necessita, portanto eu sou contrário a esse parecer apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. Com todo respeito à Comissão que certamente tem a sua argumentação, nesse sentido, mas que já não mostrou ser unânime. Portanto, eu gostaria de pedir que os senhores fossem contrários a este parecer e que o Projeto tivesse bom andamento, em favor da nossa população. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Eu faço parte da Comissão de Justiça e meu voto foi contrário na Comissão. E o meu voto ao parecer também será contrário, porque lá atrás acho que cometi um erro: achei que ia baixar o valor da passagem. Agora, os dados foram apresentados pela sociedade, as empresas Pioneira e Capital do Oeste estão elevando muito o valor do transporte coletivo; e então quero reparar o erro que cometi lá atrás. Hoje, votarei contrário ao parecer e favorável ao Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Eu esperava que a Comissão de Justiça se manifestasse defendendo o parecer, com exceção do vereador Vanderlei que foi voto vencido. A minha posição é a seguinte: é uma incoerência muito grande votarmos um Projeto faltando poucos dias para acabar o ano e o nosso mandato, deixando esse pepino para o novo prefeito. Então, quero dizer aos senhores cobradores, agentes de bordo, motoristas com todo o meu respeito, mas que nós deveríamos fazer uma grande reflexão: em que esse Projeto vai beneficiar toda a população de Cascavel? Eu não estou aqui fazendo um discurso político, mas o que eu quero é que vocês reflitam o seguinte: aqueles ônibus que tiver um motorista são um preço e o que tiver o agente de bordo é outro preço. Não vão se iludir que, nós aprovando esse Projeto que a Bocasanta falou: então vamos fazer uma nova licitação, colocando todos os parágrafos. Eu quero me manifestar favorável a esse parecer, exatamente por isso: porque é uma incoerência muito grande, deixarmos isso aí nos últimos dias do ano, deixar para o novo prefeito esse pepino para descascar. Então, desculpe a minha sinceridade, mas é o que eu penso e o que eu vou votar. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Professor Paulino: Quando pensamos num Projeto de lei, não estamos pensando pra este prefeito cumprir: estamos pensando para o município de Cascavel que, tem que ser perene. Não podemos estar mudando a lei aqui e acolá. Nós temos um Projeto que deve ser perene: para esse prefeito, para o próximo e para os próximos prefeitos e o que é bom para população, tem que permanecer. Por isso entendemos que temos que derrubar este parecer e continuar o Projeto de lei. – Presidente: Proceda a votação



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nominal, senhor secretário. (Foram contrários: Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Nei H. Haveroth, Fernando Winter) – Secretário: 5 votos favoráveis e 15 contrários. – Presidente: Com 5 votos favoráveis e 15 contrários fica prejudicado o parecer contrário da CCJ ao substitutivo nº 1 do Projeto de lei nº 02/2016. Coloco agora então, em discussão o substitutivo nº 1 do Projeto de lei nº 02/2016. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Talvez, vou falar mais com o coração do que com a razão, neste momento. Quando foi aprovado aquele Projeto de bilhetagem eletrônica, nós sentimos na pele, porque somos seres humanos também. Pessoas que tiveram seus empregos ameaçados e alguns tiveram essa ameaça cumprida. Lembramos que foi feito um acordo aqui que, passando a bilhetagem eletrônica ninguém ia ser exonerado: mas isso não foi cumprido e foram exonerados. Lembramos também que, nesta Casa foi colocado que alguns iriam mudar de função, e até aconteceu: mas muitos que foram mudados de função, aqueles que tinham função de motorista; foram exonerados. Isso é injusto! Também disseram que haveria benefício, benefício pra quem? Até agora não vi benefício pra população, porque não baixou o valor do vale transporte. Não vi também benefício pra o Executivo, porque não resolveu nada. Os únicos beneficiados foram às empresas que, continua o mesmo preço: exoneram pessoas, sobrou dinheiro no caixa deles (das pessoas que foram exoneradas) e, eles tiveram benefício. Quando mais vendo benefício dado a empresários que nem da Cascavel são, são lá de Minas Gerais, vendo benefícios que levaram a eles o direito de sobrar mais sugando até mesmo a população de Cascavel; de que maneira? Ônibus velhos, motoristas dobrando as suas horas e tendo que trabalhar mais, para que não haja mais contratações. E vendo que pessoas estão ali desempregadas, tirando receita sim do município de Cascavel; porque uma empresa que tinha que ter em torno de 415 cobradores e hoje tem 100, que estão dentro das empresas sem função nenhuma; onde a empresa está doidinha pra exonerar todos eles. Aonde é que está o benefício? O município perdeu uma receita em torno de uns R\$ 600.000,00 por mês, famílias ficaram desamparadas sem seu salário num tempo difícil e tudo isso para quê? Pra que alguém tivesse o benefício: as empresas. Agora, nós quatro vereadores trazemos esse Projeto para o agente de bordo. Não terá custo nenhum para as empresas, porque esses que já estão dentro das empresas ociosos e vão fazer o papel do agente de bordo e, já estão na folha de pagamento (eles estão na folha de pagamento e passarão somente a ser agentes a bordo), 30%. Lembramos que, quando a empresa tenta só lucrar, quando as empresas de ônibus ganhavam por quilômetro: se colocou em Cascavel vários ônibus, os micros, pra dar bastantes



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quilômetros. Quando mudou o contrato e passou a ser para passageiro, tirou os ônibus pequenos e colocou ônibus grandes e entulhou a população lá dentro. Então nós queremos agora, através desse Projeto trazer um pouquinho mais de dignidade pra população de Cascavel: 30% de agente a bordo. Um pouquinho mais de dignidade para que as pessoas possam ter o direito de entrar no ônibus e ter alguém para auxiliar o idoso ou deficiente físico, uma gestante e auxílio ao motorista. 30% é pouco para 100% dos ônibus, mas pode a empresa através da Cettrans ver as linhas mais necessitadas e colocar esses homens e mulheres para ali trabalhar. E como eu falei que ia falar do coração: vamos dar um pouquinho de alegria à população de Cascavel, dizendo que não tem custo nenhum e se as empresas aumentarem não é em cima desse fator. Vamos dar um pouquinho de dignidade a esses homens e mulheres que, estão lá preocupados com o seu emprego, para que possam ter o seu ganho e sustentar a sua família. Não podemos viver numa cidade do faz de conta: a realidade tem que ser apresentada, a verdade tem que ser trazida a tona e peço aos senhores vereadores que, nos ajudem a aprovar esse Projeto. Aprovar nesse momento o agente a bordo, para que possamos ter melhorias na cidade. Quando vejo algumas coisas que acontecem na cidade e, o prefeito até apresentando algumas máquinas que trouxe para a cidade para melhorar a cidade, parabéns ao prefeito, em 8 anos não comprou máquina nenhuma e no último ano, nos 49 do segundo tempo comprou máquinas. Ele podia locar as máquinas, o Paranhos não pode locar. E mais uma coisa: deu as máquinas, mas dentro do porta-luvas de cada caminhão deu também um carnê para pagar a conta. Não é isso que nós queremos: nós queremos uma sociedade que trabalha em prol da população: unida a Câmara, o Executivo e o povo de Cascavel. Obrigado! (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: O que vou colocar aqui não é voto favorável nem contrário, apenas colocar algumas situações que os colegas vereadores têm demagogicamente colocado aqui. Primeiro: quando foi aprovada a bilhetagem eletrônica essa Câmara fez uma emenda no Projeto original e essa emenda obrigou empresas a não demitir os funcionários; portanto o custo das empresas continuou igual e não diminuiu a passagem. Agora, vem colocando de volta 30% e por que não colocou 100%, então? Se é que tem os 300 que não estão trabalhando ainda e outro detalhe: para mim a conta é fácil: quando você dá um benefício para alguém o outro alguém tem que pagar. Não tem almoço de graça para ninguém, não. Então, vocês podem ter certeza de uma coisa: aos 300 que estão lá ou que estavam na época da aprovação da bilhetagem eletrônica; o que foi dito? Com a emenda que aqui nós aprovamos, para assegurar aquele emprego e fazer realocação desse pessoal, através de treinamento e através de colocação em outros setores dentro da empresa: isso está acontecendo gradativamente, é um processo de curto, médio e longo prazo. Não estamos dizendo que vai colocar 90 pessoas pra trabalhar e vão pegar daquelas que estão lá, não vai aumentar o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

custo das empresas: o que nós estamos colocando aqui é que ao longo do tempo a gratuidade tem subido, os pagantes têm diminuído e posso garantir que, nenhuma linha de ônibus foi retirada de onde ela passa atualmente. O que vai acontecer, e já está protocolado na Prefeitura, é que: o custo da passagem ao invés de aumentar de R\$ 3,30 pra R\$ 3,55, provavelmente vai passar de R\$ 4,00. E quem vai pagar essa conta? Aquela diarista, o profissional autônomo, o pequeno empresário, o médio empresário e o grande empresário. Quando propusemos aqui a não retirada de benefícios adquiridos de ninguém, mas demagogicamente e intencionalmente as redes sociais falaram que: estava se retirando direito adquirido das pessoas com 60 anos de idade e o que nós tínhamos colocado é que: a partir da promulgação e se aprovada a Lei, as pessoas que estão hoje com 59 anos iriam continuar pagando até os 65, que é o que preconiza a Constituição Federal, o Estatuto do Idoso e a Lei Orgânica do Município. Fomos vencidos. Sem problema. É muito cômodo a pessoa vir aqui, e no caso do vereador Professor Paulino e outros vereadores que me antecederam na discussão do parecer contrário da CCJ, é muito fácil fazer demagogia. Eu quero apenas reafirmar, talvez pela última vez de que a Comissão de Economia e Finanças, da qual sou presidente e a Comissão de Justiça, da qual sou membro; nós estamos sempre procurando pautar pela boa técnica legislativa e este parecer contrário foi pelo vício de iniciativa e pela inconstitucionalidade da lei. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Na verdade, votei quando houve essa liberação da bilhetagem eletrônica, até porque fomos incentivados de que melhorasse alguma coisa; mas por que estou votando já na questão da CCJ? Quero declarar aqui, aos senhores que trabalham no transporte coletivo, que o BID que é esse plano que o governo municipal está fazendo: infelizmente, eu tive oportunidade de entrar nos ônibus e isso é um desafio muito grande para a população e por isso estou votando que tenha no mínimo, alguns agentes de bordo porque nós sabemos que o motorista ficará ao lado esquerdo e as portas também estarão ao lado esquerdo; e então, essa é uma análise e embora também concorde, e aqui não quero discordar na questão que daqui a pouco ao reavaliar tarifas, isso é normal que automaticamente colocando mais gente pra trabalhar tem que verificar novamente o caixa. Mas uma das preocupações é com esse novo sistema viário aqui, da cidade de Cascavel, até porque as empresas também não podem perder usuários e o motorista que vai ficar ao lado esquerdo, onde vai receber também os passageiros do lado esquerdo: como ele vai verificar a entrada e saída desse pessoal? Então, eu acho que é importante a colocação de agentes de bordo, principalmente nesses ônibus que vão estar na Avenida Brasil. Porque eu vejo o que é uma necessidade de auxílio às pessoas, auxílio também pra própria empresa, no que tange a entrada e a saída para os seus usuários e passageiros. Porque é muito simples e daqui uns dias nós vamos ver isso,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quando esses ônibus forem colocados na Avenida Brasil. O primeiro passo: o motorista do lado esquerdo, como que ele vai virar para ver quem que está entrando e quem está saindo? Então, isso também se chama segurança, não só do transporte coletivo, mas dos usuários que ali usam. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Quando a bilhetagem eletrônica foi instituída, há praticamente um ano nesta Casa e contra o meu voto, afirmei que: não poderíamos ser contra a tecnologia, não poderíamos ser contra o avanço da ciência; mas tanto a tecnologia como a ciência somente tem sentido se tornar a vida do ser humano melhor. Como se encontra hoje, esse salto tecnológico que foi dado? A bilhetagem eletrônica somente foi positiva para as empresas, somente foi positiva para maximização dos lucros das empresas, somente foi positiva para concentração do capital. Ao contrário do que falaram na época: a passagem não baixou, apesar de haver demissões, sim e a qualidade do transporte não melhorou. O trabalhador do transporte urbano teve seu trabalho: ou extinto ou precarizado; enfim não foi bom nem para o usuário e nem para o motorista e muito menos, para o cobrador. Foi bom apenas para aqueles que seguem explorando essa concessão municipal. O Projeto que estamos votando hoje tem como objetivo: humanizar a bilhetagem eletrônica dando mais qualidade ao usuário, mais dignidade para os trabalhadores do transporte urbano. Esse Projeto de lei, substitutivo ao Projeto de lei nº 02/2016, institui: em 30% das linhas de Cascavel a presença obrigatória do agente de bordo no transporte público e nesse sentido, qual é o papel do agente de bordo? Ele possui três objetivos centrais que passam pelo usuário, pelo trabalhador do transporte e pela antiga função do cobrador. Com relação aos usuários, o agente que a bordo irá garantir mais segurança e qualidade no serviço prestado: auxiliar os cadeirantes, auxiliar os idosos e caso for necessário, fazendo a recarga e a venda do Vale Sim. Com relação ao motorista, ele ajudará e auxiliará o motorista no horário de pico, dando mais segurança e agilidade ao serviço. Em relação ao antigo cobrador, ele poderá aí sim, ter uma nova função. Cobradores, é bom falar, atualmente sofrem um assédio moral imenso nas empresas; sendo forçados a se demitirem de maneira, muitas aspas, “voluntariamente”. Enfim, como afirmei no início: a tecnologia só tem sentido se melhorar nossa vida, caso contrário, ela caminha pra desumanização. Encerrarei citando um trecho da peça Galileu Galilei, de Bertolt Brecht, onde ele fala qual o papel da ciência: *“eu sustento que a única finalidade da ciência está em aliviar a cansaça humana e se, os cientistas não fizerem isso: as ciências serão transformadas num aleijão e as novas máquinas serão apenas prejudiciais e trarão novas aflições aos homens, levando para longe o avanço da humanidade. O precipício entre vocês e a humanidade pode crescer tanto que o grito alegre de vocês ao descobrir alguma coisa se sobreporá a um grito universal de horror.”* E neste momento o grito de horror é o lucro: em detrimento do ser humano, o grito de horror: é o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

lucro em detrimento da qualidade e da dignidade dos trabalhadores. Peço voto favorável a esse Projeto, em defesa da humanização do transporte, em defesa do usuário, defesa de quem usa o transporte urbano. E que não caiamos nesta chantagem típica de gangster que, as empresas estão fazendo e dizendo que: vão aumentar passagem, tentado colocar trabalhador contra trabalhador. Que não caiamos nesta mentira, porque quando se celebrou o contrato já estava previsto na planilha, o custo o cobrador. Hoje, ela está demitindo e ficando com o lucro: não repassando ao usuário em forma de passagem. Não caiamos nessa chantagem típica de gângster e que as empresas vêm fazendo com a população cascavelense. Por isso, peço voto favorável a este Projeto. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Temos que lembrar que o transporte público precisa ter incentivo, pra que as pessoas utilizem o transporte coletivo. Está cada dia pior as nossas ruas com os veículos, porque todo mundo quer usar veículo e não usa o transporte público; mas de quem é a culpa? De quem oferece o serviço: as empresas têm que se conscientizar que precisam prestar bons serviços para o cliente e ver que, é muito melhor andar de ônibus do que de carro e, ter que pagar estacionamento caro. O melhor transporte que temos é o público, por isso temos que trabalhar as medidas pra que o transporte seja adequado, tenha segurança, comodidade, conforto, pra que aquelas senhoras grávidas e com crianças, os idosos; usem com conforto. Meus filhos estudaram no centro e sempre usam o transporte público e nunca tive o que reclamar. Estamos deixando que a qualidade fique cada vez pior e com isso, vai perdendo passageiro e o transporte deixa de ser viável pras pessoas. Porque até a questão de segurança é fundamental, então há uma obrigação das empresas e do Poder Executivo de incentivar o transporte; mas nós temos que entender que esse transporte, além de boa qualidade tem que ter bons preços para o usuário. Nós sabemos que o óleo diesel, os combustíveis têm subido bastante: como nós estamos vendo no dia a dia e aí é claro que, o custo para as empresas vão ficar maiores; mas para elas tirarem esse custo elas precisam de cliente e portanto, nós temos que olhar mesmo que os ônibus, às vezes precisam encher de gente pra trazer rentabilidade pras empresas, mas encher com qualidade. As pessoas precisam ter qualidade no transporte, o quê não está havendo. Concordo com o Luiz Frare que, deveria ser 100% e não 30%, muito embora o Projeto tenha a minha assinatura, mas há tempo de melhorar essa situação em benefício da nossa população e, por que não dizer, em benefício das empresas. Elas que ao fazer a publicação do seu transporte coletivo mostrem qualidade nesse transporte. Não é simplesmente falar sobre bilhetagem, por exemplo, mostre que o transporte tem qualidade pra receber o usuário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Nosso colega Luiz Frare, não é demagogia defender direitos. Entendo que defender a humanização no transporte coletivo é obrigação de todo cidadão dessa cidade,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

todos nós brigamos por isso. Esses 30% que foram acordados aí, é o mínimo. Eu também, defendo 100% e entendo que 100% do ônibus deveria ter o cobrador, o agente de bordo; mas voltamos e insistimos para que se implante pelo menos os 30% e com certeza vão poder estar atendendo de modo especial às pessoas com mobilidade reduzida, senhoras, senhores idosos, os nossos cadeirantes, as pessoas com deficiências visuais, por isso aí a Acadev, a Adefica, CDH Centro de Direitos Humanos têm apoiado este Projeto. Fomos contrários anteriormente à retirada desses direitos. Cascavel se preocupa com o transporte coletivo. Não adianta obras do BID com milhões, se não conseguimos atender com o mínimo de dignidade as pessoas. Máquinas, ônibus, caminhões por mais científicos, por mais grandiosos e tecnologicamente bem desenvolvidos se não tiveram uma boa operação do ser humano, ele cai. Tivemos caso de avião: a maior tecnologia e às vezes por cansaço do comandante... E o que não podemos admitir aqui na cidade é jogar toda responsabilidade pra um homem ou mulher, que vai pilotar esses ônibus sem o auxílio de uma segunda pessoa técnica; que possa estar bem treinada e cuidando das pessoas com dificuldades. A essas pessoas que certamente vamos estar oferecendo sim, o mínimo de tranquilidade; para essas pessoas que adentarão a esses ônibus e farão uma boa caminhada. Difícil hoje a gente deixar o carro... e deveria ser o contrário. Deveríamos estar fazendo esforço pra usar o transporte coletivo e deixando de lado os carros. Está na hora de termos uma campanha, pra que a gente possa deixar os carros e andar mais de ônibus: mas pra isso precisa ter qualidade no transporte. Esse Projeto não é o ideal ainda, mas é o mínimo que podemos fazer pra devolver um pouco de dignidade pras pessoas. Não acredito que isso vá onerar, não é isso que vai fazer onerar. É extremamente significativo que a gente devolva um pouco de qualidade e justiça : vamos dar um presente pra nossa sociedade, uma boa ação antes do Natal. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero dizer que faço parte da CCJ, mas esclarecer alguns pontos que foram colocados aqui. Me manifesto favorável ao Projeto, mas no meu parecer eu segui o voto da Comissão: porque quando o município faz a concessão de um serviço ele é seguido por regras e nem sempre aquilo que eu quero eu posso fazer e, a CCJ tem obrigação de seguir a questão legal. Agora, a questão política no Plenário é outra situação. Respeito quem vota contrário ou a favor, mas manifesto sempre a coerência entre a legalidade e aquilo que desejo; ou às vezes sei que o segmento da sociedade precisa: mas nem sempre o que é legal eu posso conceder. Se você tem um filho menor, às vezes ele quer uma moto, o pai passa por isso; você pode dar uma moto pra o filho? Não! A CCJ tem obrigação de zelar pela questão legal, então colocamos aquilo que é legal em cima da segurança jurídica. Porque há algum tempo aqui a Câmara modificou a forma da prestação de serviço e a segurança jurídica preza que, se você tem uma concessão você está invertendo o processo. Como alguém presta um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

serviço que: uma hora é uma coisa e daqui a pouco, tem que mudar. Mas faço uma sugestão aos senhores e ao próximo prefeito: há uma necessidade da próxima gestão fazer uma auditoria do sistema de transporte coletivo e comentei com o Sindicato. Mas uma auditoria isenta, não apenas uma avaliação contábil, porque hoje a empresa vai até o Poder Executivo e reivindica o aumento do transporte coletivo: se o município nega, porque ela tem a concessão; ela entra na Justiça e a Justiça dá ganho de causa para empresa, e quem paga é a sociedade, é o trabalhador. Eu usei muito tempo o transporte coletivo e sempre fui muito bem atendido pelas pessoas que trabalham em transporte coletivo. Usei muito tempo o transporte coletivo e sei disso. Sei o quanto é importante nós revertermos essa questão hoje pra o transporte público, mas ele precisa ser sustentável. Se o empresário tem visão de empresário, ele vai ajudar essa iniciativa que nós estamos fazendo aqui, não deveria nem partir de nós. Tinha que partir do próprio Poder Executivo e do próprio empresário; porque se ele ganha por pessoa que utiliza o transporte coletivo, ele tinha que ajudar a melhorar a qualidade do transporte. É uma questão de visão de estratégia política e administrativa e de necessidade também, pelo acúmulo de veículos que temos no trânsito, hoje. Eu, por exemplo, se for pagar a passagem de R\$ 4,00 ou R\$ 3,00 e alguma coisa; sair de casa e voltar, se você for com seu carro, dependendo de onde for: é mais barato ir de carro, por isso está inviabilizando o transporte coletivo. Então, com uma audiência, com vontade política do Executivo de fazer e levantar quanto está lucrando e, qual o verdadeiro custo das empresas: você vai ter uma forma correta de avaliação até pra provar pra Justiça se o ganho da empresa está sendo um valor extrapolado, ou aquilo que é permitido na lei de concessões de serviços públicos. Se ele for a mais... onde podemos melhorar o transporte? Onde podemos contratar mais ou melhorar o sistema? Se ele for menor, quem vai pagar a conta? Precisa passar o sistema do transporte coletivo por uma auditoria de avaliação de custo, de operacionalização e de receita: o que o transporte público tem e o que é interessante para o Poder Público. E nesse sentido, quanto retorno também desse transporte público ao próprio Executivo, para que ele faça investimentos na questão da melhoria do trânsito e na melhoria do transporte coletivo. Então, quero manifestar o meu voto a favor agora do Projeto, mas com o entendimento e clareza de que fiz o meu papel: não demagógico, mas de seriedade, de avaliação daquilo que é legal e aquilo que é o correto; então essa é minha posição. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Na semana passada tivemos uma discussão sobre o Projeto do Luiz Frare que, acabaram derrubando e que era para mudar a idade, para uso do cartão do idoso de 60 para 65 anos. Falei que seria favorável como empresário com essa minha fala; mas como político não seria. Como empresário, pensamos de uma maneira e como político, pensamos de outra maneira: o meu voto aqui tem que ser político e não empresarial.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Temos um contrato que começou em 2002, acabando agora em 2022 e esse contrato precisa ser respeitado. Esta Casa mudou as regras no meio do jogo, alterou o sistema de cobrança: os cobradores ficaram parados, uma humilhação para eles, ficarem lá sentados sem poderem trabalhar. A princípio, quando saiu esse Projeto de apuração, eu falei: sou contra: como vai colocar um agente de bordo dentro do ônibus, vai ficar lá parado? Diante dos fatos que têm hoje em Cascavel, nós temos um contrato até 2022, onde as regiões acredito que, serão mudadas e não deveriam: porque quando ganharam a licitação, sabiam do tipo de contrato; por isso sou contra também, um contrato de 20 anos. O contrato do lixo de 1 bilhão de reais que ia acontecer, mas não aconteceu; felizmente. As regras vão mudando, o transporte coletivo daqui a 5 anos, com certeza os ônibus não estarão usando óleo diesel, será outra tecnologia. Então, quero voltar ao contrato original e colocar esse agente de bordo, apesar de ser só 30%: acredito que já ajuda o cadeirante, o senhor mais idoso que tem problema de locomoção, vai ajudar e ele vai saber a hora que vai passar o ônibus que tem o agente dentro e, que também esse agente poderá ser cobrador, segundo o Projeto. Tenho um Projeto aqui nº 104 que, infelizmente vai pra arquivo; porque não vai pra votação. Como tem outro projeto de 2014 que também, não vai pra votação, pois até agora não colocou. E tem Projeto que foi protocolado hoje e já vai pra votação: gostaria até de entender, mas este é um assunto político e a gente entende o jogo político e alguns Projetos não podem ir pra votação. De repente, no futuro, eles expliquem pra população. Voto favorável e quero deixar claro: o contrato que está em vigor precisa ser cumprido. Aquela implantação que esta Casa mudou de colocar a catraca eletrônica, o Cartão Vale Sim somente como cobrança, pra mim é ilegal: o contrato vigente diz que, tem que ter cobrador e quando ganharam a licitação sabiam disso. Por que vão mudar as regras agora, no meio do jogo? Em 2022 que se use outra tecnologia, que se implante só o cartão, que se mude o combustível do ônibus, o ônibus e, se coloque o trem elétrico nas principais linhas do município pra economizar, ajudar a população. Muita gente usa carro, se tivesse um transporte mais decente com certeza a população usaria mais, e na hora que o ônibus anda vazio, com certeza teria usuário. Obrigado. – Presidente: Em votação, o substitutivo nº 1 do Projeto de lei nº 02/2016; proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foram contrários: Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Luiz Frare) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) – Secretário: 17 votos favoráveis e 3 contrários. – Presidente: Com 17 votos favoráveis e 3 contrários, o substitutivo nº 1 do Projeto de lei nº 02/2016 aprovado em primeira votação. Passamos pra discussão do substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 114/2014, de autoria do vereador Pedro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Martendal que, institui a política municipal de proteção a pessoas com transtorno do espectro autista. O referido projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento o qual coloco em discussão, o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Eu peço a compreensão dos senhores, no sentido de derrubada do parecer contrário; uma vez que a argumentação ali está contida no artigo 5º, do substitutivo do Projeto nº 114; então os argumentos do parecer são supridos pelo que prescreve o artigo 5º do Projeto de lei. Então, eu peço a compreensão dos senhores para que nós derrubemos o parecer e na sequência, seja apreciado o Projeto, que é um Projeto importantíssimo às pessoas com autismo. Ontem, quem teve a oportunidade de assistir ao Fantástico, teve uma matéria muito importante com famílias que têm filhos com autismo. Está se iniciando um trabalho novo, com adestramento de cães para minorar as dificuldades, que é o relacionamento de uma pessoa com autismo. Então, peço a compreensão dos nobres colegas, para que não seja aceito o parecer e na sequência, nós discutamos o Projeto em si. Muito obrigado! – Presidente: Em votação o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 114/2014. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Fernando Winter, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare) – Secretário: 2 votos favoráveis e 18 contrários. – Presidente: Com 2 votos favoráveis e 18 contrários, fica prejudicado o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Coloco em discussão o substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 114/2014, de autoria do vereador Pedro Martendal que institui a política municipal de proteção a pessoas com transtorno do espectro autista. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Esse Projeto é importantíssimo, pois vem de encontro a resolver os problemas das famílias, que têm uma pessoa com essa dificuldade. Só pra os senhores terem noção, no mundo, segundo dados da ONU: nós temos aí em torno de 7.0000.000 pessoas com esta dificuldade. A partir da saúde mental que se chegou ao estudo que: o transtorno generalizado do desenvolvimento também, conhecido como TGD e a síndrome de Asperger fundiram-se e, se criou o diagnóstico chamado transtorno do espectro autista. O que nós estamos apreciando hoje é para que, nós tenhamos uma política municipal nesse sentido, envolvendo tanto a Secretaria de Saúde como a Secretaria de Educação e, é uma dificuldade muito grande. Eu trabalho nesta área na defesa de direitos da pessoa com deficiência e, é reconhecido como uma deficiência intelectual esta síndrome e com este Projeto; com esta



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

municipalização do trabalho integrado entre as Secretarias: nós temos certeza de que as famílias terão maiores condições e maiores apoios em nível municipal. Então, eu acho que está clara a preocupação dos nobres colegas, mas eu peço que confirme o seu voto agora, a favor do Projeto. Peço então, àqueles que votaram a favor do parecer e uma vez que o parecer foi inviabilizado, seria bom que nós tivéssemos a votação favorável de todos os colegas. Então, peço mesmo àqueles que votaram a favor do parecer, que mudem o seu voto e agora, votem a favor do Projeto. Seria isso, muito obrigado! – Presidente: Em votação o substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de lei nº 114/2014; proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foram contrários: Cláudio Gaitero, Luiz Frare) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Fernando Winter, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) – Secretário: 2 votos favoráveis e 18 contrários. – Presidente: Com 2 votos favoráveis e 18 contrários, fica aprovado o substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de lei nº 114/2014. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 116/2016 que, dispõe sobre alteração no dispositivo da lei municipal nº 6.631 de 23/08/2016 e dá outras providências. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Essa lei só altera o parágrafo 2º, do artigo 2º que aprovamos este ano: a autorização da lei 6.631 passando pra ACEA. Agora sai ACEA e entra ADECA, fazendo uma pequena substituição no nome da entidade que tocará esse grande time de futsal aqui de Cascavel que, representa muito bem a cidade em nosso país. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Fernando Winter: Só pra contribuir: a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da qual sou presidente, demos parecer favorável e, é só uma mudança de nomenclatura. Pedir o apoio dos colegas pra que, possamos aprovar ainda este ano pra o esporte de Cascavel seguir em frente. – Vereador Cláudio Gaitero: Um Projeto muito importante e possibilitará a esta Casa, aprovando este Projeto que o Cascavel continue representando a nossa cidade e que traga muitas vitórias. – Presidente: Em votação o Projeto de lei 116/2016, que dispõe sobre alteração no dispositivo da lei municipal 6.631 de 23/08/2016 e dá outras providências. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Fernando Winter, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) – Secretário: 20 votos favoráveis. – Presidente: Com 20 votos favoráveis, fica aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 116/2016. Vamos então para o Projeto de lei nº 117/2016 de autoria do Executivo Municipal



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que, autoriza o município de Cascavel a permutar o imóvel urbano que especifica e dá outras providências. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Esse Projeto de lei é pra regularizar uma situação antiga que existe ali na Rua do Cowboy, onde houve no passado as invasões de terrenos de proprietários e agora, o município está regularizando. Passou por todos os pareceres técnicos do município e sabemos que esse projeto é importante pra regularizar uma situação antiga que existia naquela região, possibilitando a abertura das ruas, conforme a necessidade do trânsito. Obrigado! – Presidente: Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 117/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos, então, para primeira discussão do Projeto de lei nº 118/2016 de autoria do vereador Gugu Bueno, que institui no calendário oficial de eventos do município a exposição internacional de gatos de raça e domésticos. Em votação o Projeto. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 118/2016 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 119/2016 de autoria do vereador Nei H. Haveroth, que altera dispositivos da lei municipal 6.654 de 26/11/2016, que declara de utilidade pública a Casa de Acolhida Filhos Prediletos. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: É uma alteração apenas, uma correção do CNPJ, devido a uma falha na redação e pra que tenhamos a possibilidade dessa entidade usufruir o direito de utilidade pública. Agradeço a compreensão dos vereadores se puderem nos ajudar com o voto favorável. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 119/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos para discussão do Projeto de lei nº 115/2016 de autoria do vereador Rômulo Quintino, que dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências. O referido Projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Coloco em discussão o parecer contrário da CCJ. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Já em concordância com a Comissão de Constituição e Justiça, em conversa após a emissão do parecer, quero apenas pedir voto contrário ao parecer contrário pra que possamos discutir o Projeto. Quero pedir aos senhores vereadores, desde já a derrubada deste parecer; uma vez que nós já temos a concordância da Comissão para falarmos sobre o Projeto especificamente. – Presidente: Em votação o parecer contrário ao Projeto de lei nº 119/2016. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foram contrários: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Paulo Porto, Pedro Martendal,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Vanderlei Augusto da Silva, Luiz Frare) – Secretário: 7 votos favoráveis e 13 contrários ao parecer contrário. – Presidente: Com 7 votos favoráveis e 13 contrários, fica prejudicado o parecer da CCJ. Passamos então e agora sim, para a discussão do Projeto de lei nº 115/2016 de autoria do vereador Rômulo Quintino. Antes, porém, na certeza da ampla discussão do referido Projeto eu prorrogo a nossa ordem do dia por mais uma hora, a partir desse momento. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: São 131 táxis, são 131 famílias, 131 pessoas diretamente envolvidas com essa questão dos táxis; e eu quero de forma especial cumprimentá-los. O Projeto que nós temos em mãos é um Projeto logicamente muito extenso. Um Projeto muito longo, isso porque é fruto de mais de um ano de trabalho conjuntamente com o Sinditáxi e em conjunto também, com a Cettrans. Esse Projeto atravessou esse trecho Câmara e Cettrans várias vezes, porque naturalmente ele é um projeto de atualização conforme a legislação nacional. Brasília, Curitiba e outras grandes cidades já trabalham nesse Projeto, a partir das leis de diretrizes de mobilidade urbana que diz respeito também, logicamente aos táxis. A atual legislação ainda, em muitos termos trata o órgão de trânsito municipal como CCTT, para vocês entenderem a antiguidade dos Projetos ou da vigência da lei que está aí. E então, era necessário de fato, nós somos procurados já há bastante tempo pelo Sinditáxi, enfim por toda a categoria falando a respeito da necessidade dessa atualização e então, nós começamos esse Projeto, essa discussão que foi como disse a vocês, já bastante longa, devido a essas correções. E ele ser construído e essa é a importância, ele ser construído, não só pelo vereador, pela Câmara dos Vereadores, pelo Sinditáxi, mas também pelo órgão competente e fiscalizador que será ou que é a Cettrans. Ele muda a questão da permissão para autorização que está de acordo com a lei de diretrizes e mobilidade urbana, a Lei 12.587/2012, no seu artigo 12. Importante dizer que, possibilitará aos taxistas uma maior segurança de trabalho, também. Nós temos hoje em Cascavel, taxistas que estão já com a licitação vencida e outros que, no ano vindouro também já terão a sua permissão cessada e nós temos também, outros taxistas e aqui está a maior preocupação. Talvez não seja o melhor termo, uma maior preocupação, mas uma grande preocupação, nós temos taxistas que vêm desde lá de mil novecentos e antigamente com a sua permissão de táxi que estão numa situação de total insegurança de trabalho; porque a qualquer momento pode haver uma notificação, pode haver uma interferência, pedindo para que se interrompa. Então essa questão é uma questão muito sensível, uma questão muito difícil e naturalmente gera uma ansiedade muito grande por parte dos trabalhadores, que é essa insegurança de poder trabalhar. Nós tivemos parecer



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrário da Comissão, como já disse anteriormente. Nós discutimos na sexta-feira a respeito e havia uma insegurança jurídica e daí também, por partes o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e então, nós apresentamos na questão que havia essa dificuldade por parte da Comissão, nós apresentamos uma decisão judicial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos territórios quando houve uma ADIN, falando sobre a inconstitucionalidade de um Projeto, exatamente igual a esse que nós estamos apresentando aos senhores. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal indeferiu aquele pedido de ação direta de inconstitucionalidade ao Projeto, aquela lei distrital e manteve a regularidade, a constitucionalidade daquele Projeto distrital que assegurou dessa forma a perfeita normalidade para que os taxistas trabalhassem em Brasília onde houve essa questão da ADIN e então, o Projeto é constitucional, legal. E ele é um Projeto que reproduz de maneira muito clara, de maneira muito perceptível a lei de diretrizes da mobilidade urbana que, já foi sancionada em 2012. Então, nós dessa maneira estamos atualizando a legislação municipal, estamos atualizando os mais diversos itens que dizem relação à questão da mobilidade urbana, à questão dos taxistas, em relação à Legislação Federal e estamos após esse estudo mais aprofundado com o jurídico ainda antigo da Cettrans, à época Dr. Ademir da Veiga, agora como também com Dr. Fabrício, que é o jurídico da Cettrans e que também acompanhou as últimas discussões a respeito desse Projeto. Nós estamos adequando esse Projeto de uma maneira muito perfeita também às questões do município que, são correções em pontos de táxis e que estão totalmente desativados por não haver uma busca, por não haver um consumo por assim dizer da população de Cascavel e, colocando em outros locais que foram também oficializados e oficialmente discutidos entre Cettrans e o Sinditáxi. Então não me resta, senhores vereadores, mais uma vez enaltecendo e agradecendo a presença dos taxistas de Cascavel que estão conosco aqui, nessa manhã e que entendem a necessidade dessa atualização e principalmente para lhes dar uma segurança para trabalhar e para que eles possam, a partir desse Projeto terem segurança, terem tranquilidade e não dormirem mais com o fantasma de uma ameaça de amanhã ou depois terem que deixar os seus pontos. Vai ser algo muito importante para eles e algo muito importante para a cidade de Cascavel e principalmente, para o melhor funcionamento do serviço. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Nei H. Haveroth: Falando na questão do parecer, é o mesmo caso do parecer que a Comissão fez do transporte público, que é uma questão de entendimento legal: o questionamento da competência e da legislação em cima da regulamentação do serviço e o parecer derrubado, Eu tenho certeza que vossa excelência fez o trabalho de estudo e aquilo que justificou aqui e, que busca melhorar o transporte do táxi em Cascavel: toda categoria, organizar e melhorar esse serviço para a população e quem ganha é o município. Então, eu quero manifestar aqui meu apoio ao seu Projeto, que com muita dedicação fez esse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

estudo. Um Projeto com mais de 100 artigos é extenso, ele é difícil de você entender todos os pormenores e particularidades desse Projeto; porque ele é amplo, mas eu tenho a certeza que o senhor fez com a maior dedicação e com o objetivo de melhorar o transporte dos taxistas e também, a segurança do transporte do táxi em Cascavel. Obrigado! - Vereador Romulo Quintino: Obrigado. Este Projeto vai beneficiar toda a população de Cascavel e é de suma importância, gerar a segurança aos nossos trabalhadores do táxi. Tenho certeza que o Projeto será aprovado, até porque os senhores estão aqui contemplando a presença dos taxistas que, são os grandes interessados, interessados diretos, mas mais interessados do que eles também, a população de Cascavel. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Votarei favorável e, amanhã talvez, apresentarei emendas no sentido de melhorar o Projeto. – Presidente: Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Fernando Winter, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Rui Capelão) – Secretário: 20 votos favoráveis. – Presidente: Com 20 votos favoráveis, Projeto de lei nº 115/2016 aprovado em primeira votação. Passamos então, para o Projeto de lei nº 123/2016 de autoria do Executivo Municipal que, dispõe sobre desafetação, autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto, dentre tantos que aprovamos nesta Casa, este eu julgo ser um dos mais importantes. Não pela simples aprovação do Projeto, mas pela importância e o reflexo que esse Projeto vai trazer no futuro aqui, pra cidade de Cascavel. A APAC está se enraizando, foi tornada de utilidade pública aqui, aprovada por esta Casa e nós sabemos da grande importância que ela tem. Pra os senhores terem uma ideia, em Minas Gerais os diretores da APAC, as empresas fazem fila para pegar ex presidiários para poder trabalhar nas suas empresas; porque dali saem homens honrados e realmente comprometidos com a sociedade e então, eu digo que é um Projeto muito importante que nós estamos aprovando nesta data. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Eu não podia deixar de pedir para que fique registrado nos anais desta Casa o empenho de toda diretoria que, está atuando de forma voluntária: o Cícero, presidente atual da APAC e que muitas vezes abandona sua empresa para tratar de assuntos da APAC. Também destacar aqui, o empenho da doutora Cláudia Spinassi que, depois de um dia trabalhoso no fórum acaba por prejudicar o seu descanso e dedicar horas do seu tempo de lazer, em função da APAC e, ela que não teria essa obrigação. A diretoria visitou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

várias unidades pelo Brasil, tanto no Paraná como em Minas, e chegou à conclusão que esse Projeto tem que ser implantado em Cascavel o quanto antes. Aprovamos a lei de utilidade pública e agora, precisa do local. Com essa lei se completa o ciclo e com certeza, essa diretoria que está aqui, todos os seus membros e tenho certeza que os vereadores que estão aqui mesmo e que encerram o seu mandato no final deste mês, continuarão dando respaldo a essa entidade maravilhosa. E eu não tenho dúvida de que de todas as concessões que esta Câmara aprovou, eu destaco esta como uma que trará muitos dividendos e o alcance social será imenso. Então, desta forma eu já de pronto manifesto meu parecer favorável também, reconhecendo a sensibilidade do prefeito municipal em rapidamente mandar este Projeto, para que nós aprovemos e que ele já a partir de janeiro, a APAC tenha condições de iniciar suas obras nesse imóvel e, eu tenho certeza que trará só alegria para nossa cidade. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Iniciarei minha fala contando uma historinha que tem a ver com este Projeto. Nos anos 70, Jorge Ben fez um sucesso chamado Taj Mahal, rodou o mundo, e lá pelas tantas Rod Stewart, cantor famoso britânico, plagiou esse sucesso. Jorge Ben conseguiu ganhar na Justiça em 1976 e foi cobrar os direitos autorais. Rod Stewart, malandramente doou todos os direitos autorais para a Unesco e o Jorge Ben falou que: não ia mais seguir no processo, porque não ia tirar doce de criança. Guardadas as proporções, foi isso que o Edgar Bueno fez. Exatamente a mesma coisa. Há algum tempo houve a doação do Clube Cultura Ultraleve de Cascavel, porém nunca a papelada legal chegou a seu final, não permitindo jamais que o clube pudesse realmente ocupar aquela área e, que inclusive, tem gente plantando soja. E eu já denunciei diversas vezes e o Executivo não fez nada na área pública; então o Executivo com a mesma malandragem, a mesma armadilha do Rod Stewart, por algum motivo que eu não sei qual é, se negou a dar andamento na papelada legal pra o Clube Cultura Ultraleve de Cascavel poder realmente usufruir a área. E então, falar que eles nunca usaram a área é mentira: eles, nunca puderam usar a área. E então, ele colocou uma armadilha pra esta Casa: como vamos votar contra a APAC? Ao mesmo tempo, temos que reparar o que aconteceu com o Clube Cultura Ultraleve de Cascavel que foi lesado pelo Executivo e ele armou essa armadilha na última sessão do ano pra que nós... e pra colocar 2 entidades uma contra a outra, não sei com qual objetivo. Diante dessa encruzilhada que estamos, vim declarar meu voto favorável a APAC, mas deixar claro que esta Casa tem o compromisso moral com o Clube Cultura Ultraleve e já fica o pedido para o próximo prefeito reparar essa malandragem do Executivo com os companheiros do Clube Cultura Ultraleve de Cascavel. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Cláudio Gaiteiro: No artigo 6º está claro: a entidade beneficiada terá o tempo de 45 dias, a contar do termo administrativo pra providenciar a escritura pública e o seu devido registro. Está bem definido onde a APAC fará o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

seu devido encaminhamento e usará essa área em breve e com certeza beneficiando muitas pessoas em Cascavel. Obrigado! - Vereador Paulo Porto: E deixar claro que: esse prazo nunca foi dado a vocês e este é o problema. Nunca foi dada autorização de uso e eles não podiam cumprir legalmente o prazo; porque o prazo não foi dado, não foi assinado o termo administrativo. O prefeito colocou uma entidade contra a outra de maneira equivocada, maldosa e malandra. O meu voto será favorável, mas entendendo que houve essa malandragem. Tem que cobrar do futuro prefeito que não tem nada a ver com o pato, mas vão ter que cobrar dele que, ele repare esse erro grosseiro que o Edgar Bueno fez com vocês. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Nada contra os ultraleves de Cascavel, mas a Prefeitura tem que começar a fazer doações onde tem retorno pra população de Cascavel. Esse Projeto da cadeia moderna é um Projeto de grande retorno social pra cidade de Cascavel e o ultraleve qual o retorno pra Cascavel? Qual o retorno que eles dão pra cidade de Cascavel pra ter essa terra? Não que não mereçam; poderia ser eu, um aeromodelista, mas precisa ter dinheiro. Quem vai andar por cima? Então, quem anda por cima tem direito a comprar a terra. Discordo do Paulo Porto e concordo em parte, porque a gente tem que pensar no futuro pra quem vamos fazer as doações: se as entidades merecem ou não merecem, mas depois que faz a concessão tem que respeitar. Se eu fosse votar ia votar contra, mas a partir que fazemos uma lei, deve ser respeitada. Daqui pra frente temos outro abacaxi que vou levantar aqui, que é da Acic, que é um terreno nosso e que foi utilizado pra vender apartamento pra particular. O que é público é público e pra o público ceder pra o privado tem que ter alguma coisa social, no mínimo. Fico triste que os senhores foram enganados. Vou votar favorável a APAC, porque a dra. Claudia acredita e vem lá de Barracão e eu também acredito, senão também ia votar contra; porque o que mais tem dinheiro é o Poder Judiciário e podia comprar o terreno. Temos que mudar esse país. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Jorge Bocasanta, só para parabenizar pela sua posição e aproveitar para agradecer e registrar presença da Marilda que está aqui, que também é uma pessoa muito importante e que contribui muito para a cidade de Cascavel. – Vereador Jorge Bocasanta: Era isso. Muito obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Nós temos acompanhado junto com o Rogério que está aqui, nosso particular amigo também há bastante tempo, junto com o pessoal aqui do Ultraleve, já travamos uma batalha. Acredito que um ano, um pouco mais, que foi um Projeto vindo do Executivo para reverter a doação da área, reverter aquela lei que destinava a área para Ultraleve. É importante vocês saberem que, existem algumas informações que dão de forma mais abrangente o teor, a grandeza desse Projeto falando em questão de justiça ou injustiça e assim por diante; mas esse terreno foi doado para o Cuca Leve em torno de 10 anos atrás.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

E ele é fruto de uma destinação de uma área no Lago para o Cuca Leve, lá atrás ainda pela família Mion, que destinou de forma específica aquele terreno no Lago para o Cuca Leve, a outra área, exatamente, mas de forma destinada, de forma específica. Ainda no governo Lísias foi feita a lei e foi regulamentada, porém, a autorização de uso, o decreto que autorizava o uso do solo do terreno não chegou, e agora nos deparamos com uma outra situação: após aquela questão de retroagir a lei ou de cancelar aquela doação que naquele momento nós trabalhamos aqui junto com o pessoal e nós não aprovamos aquela lei porque tinha um objetivo de venda que estava dentro daquele pacote de vender alguns terrenos públicos para arrecadação de dinheiro, essa área foi retirada daquela proposta. Vencemos essa etapa e era uma questão justa, até porque a área já havia sido doada ao Clube de forma bastante ativa e presente. Lá nas primeiras reuniões lá atrás, estava eu, vereador Capelão, o vereador Nei Haveroth, o vereador Pedro Martendal e me foge a memória se estavam mais alguns naquela reunião, que foi feita ali na OAB a apresentação do Projeto magnífico da APAC. Magnífico Projeto da APAC, um Projeto de ressocialização de verdade. Nós falamos em presídio de segurança máxima e a APAC é um presídio de segurança mínima: ela vai estar reintegrando as pessoas à sociedade, de maneira consciente e com maturidade. É de fato uma encruzilhada muito difícil essa que estamos aqui nessa manhã, mas percebo tanto por parte da direção, do Cícero que está aqui, do pessoal que acompanha, vocês entendem o direito do Clube Cuca Leve assim como o Cuca Leve entende a necessidade e a urgência de termos em Cascavel um aparelhamento como este da APAC. E esse é o entendimento de todos nós, temos que chegar a uma definição, temos que chegar a uma conclusão dessa situação. Quero deixar encaminhado, o vereador Paulo Porto já falou antes também, quero deixar encaminhada aqui para o vereador Paulo Porto, vereador Jorge Bocasanta, os vereadores que foram eleitos e estarão continuando esse trabalho no Legislativo no ano que vem. Quero aqui discordar um pouquinho do meu sempre respeitado e respeitoso vereador Jorge Bocasanta, Cascavel é uma cidade muito grande, é uma cidade magnífica, uma cidade que cresce como nenhuma outra no estado do Paraná: o Ultraleve, assim como as outras categorias merece e precisa ter o seu espaço, porque Cascavel é uma referência. Cascavel é a cidade modelo para o Brasil, 90ª cidade do Brasil em qualidade de vida, a 90ª melhor cidade no ranking dos municípios do Brasil é Cascavel. Nós precisamos ter aqui essa área pra Ultraleve, nós precisamos ter área pra aeromodelismo, também. Cascavel tem espaço para tudo isso, para todas as categorias, porque Cascavel é uma cidade modelo; então, fica o nosso compromisso de acompanhar juntamente com os vereadores reeleitos, sentarmos junto com o futuro prefeito e de fato definirmos essa situação. Não podemos votar contra a APAC, mas não podemos também deixar desprestigiado, deixar desassistido esse movimento importante que é o Cuca Leve e que, aliás, na atual conjuntura não tem como nós não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concordarmos que infelizmente, está sendo prejudicado no seu direito. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Nós realmente temos tido dificuldade nas decisões pelos imbróglis criados pelo prefeito municipal. Se formos olhar a lei que cedeu essa área ao Cuca Leve, foi feita pelo prefeito Lísias Tomé e assinada em 19/12/2008, no final do seu mandato. O artigo 2º fala: a presente concessão de uso será regulamentada quando da assinatura do termo administrativo a ser firmado após a publicação da presente lei e não tenho notícia de que essa lei tenha sido transformada e, que tenha saído alguma coisa que tivesse regulamentado; ficou para o governo seguinte regulamentar a lei. O governo seguinte não regulamentou e também não disse, porque não regulamentou. Em épocas anteriores, tentou fazer uma regulamentação dessa área e certamente seria vendida pra plantadores de soja da região e nós impedimos que essa desafetação acontecesse, baseado nessa lei anterior. Certamente, o prefeito resolveu arquivar o Projeto de lei e ele não teve andamento. Os interessados na área que receberam essa área, o Ultraleve chegaram a entrar na Justiça pela liberação da área; porque a área nunca foi regulamentada e nunca liberada para eles. E está ainda em processo judicial, segundo a informação que eu tenho e, inclusive com sentença favorável ao Cuca Leve. Portanto, eu vejo que hoje se está entregando uma área para uma entidade relevante que é a APAC, mas que precisa de um bom Projeto em Cascavel, mas o que nós não devemos fazer é entregar uma área em litígio judicial. Isto é lamentável. Acho que o prefeito municipal deveria ter resolvido essa situação, chamado as partes e resolvido. No mínimo, vou dizer: a base do prefeito deveria ter tentado resolver a situação, para que nós não estivéssemos vestindo um santo e desvestindo o outro, porque a importância das entidades nós aqui não temos que dizer que, essa é mais importante que aquela. Nós sabemos a importância de cada entidade, mas nós não temos que dizer: essa é mais importante que aquela. Portanto, nós temos que ter respeito com o que foi acordado e com o que está decidido pelo Poder Executivo e assinado embaixo por esta Casa. Portanto, é uma situação gravíssima que vai ficar para a legislação posterior dessa Casa, para o próximo prefeito resolver; porque esse prefeito não teve capacidade para resolver e jogou uma área para frente. É uma entidade que precisa da área, da qual eu sou um colaborador, que é a APAC e, inclusive tem até adesivo no meu carro. Dizer que uma situação dessas é deplorável dentro do serviço público. Nós resolveremos a situação com dignidade, mostrando que realmente nós somos eleitos para buscar soluções para nossas entidades, para nossa sociedade. Portanto, eu quero lamentar muito: votar a favor ou contra, não me traria nenhum problema, menos ainda qualquer proveito a minha pessoa, mas levaria certamente de qualquer forma um prejuízo a alguém. Portanto, quero deixar aqui... lastimável a decisão em não terem resolvido a situação e pra entregar uma área limpa para APAC, que necessita e merece isso aqui. Acho que o município deveria se



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pronunciar neste sentido; mas lamentavelmente não se pronuncia e se omite. Era essa minha posição. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 123/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 123/2016 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Abro mão da palavra. Deixo pra amanhã. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Abro mão da palavra. Deixo pra amanhã. – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e trinta minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário